



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 01/2022

PORTARIA Nº 01/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

RESOLVE:

Conceder ao servidor Joadi Medeiros de Almeida avanço vertical, nos termos do Art. 11, I, “a”, c/c Art. 12, I, ambos da Lei Complementar nº 14, de 27 de dezembro de 2006, progredindo para a Classe “B”, correspondendo a um aumento progressivo de 10% (dez por cento) dos vencimentos do Requerente, com efeitos financeiros a partir do corrente mês de Janeiro/2022.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 03 de janeiro de 2022.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente

**PORTARIA Nº 01/2022 - CONCEDE AVANÇO VERTICAL AO
FUNCIONÁRIO JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br
Processo nº 01/2022

PORTARIA Nº 01/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

RESOLVE:

Conceder ao servidor Joadi Medeiros de Almeida avanço vertical, nos termos do Art. 11, I, "a", c/c Art. 12, I, ambos da Lei Complementar nº 14, de 27 de dezembro de 2006, progredindo para a Classe "B", correspondendo a um aumento progressivo de 10% (dez por cento) dos vencimentos do Requerente, com efeitos financeiros a partir do corrente mês de Janeiro/2022.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 77065023

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/01/2022. EDIÇÃO 1311. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>